

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3 /2007.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLA- DORIA-GERAL DA UNIÃO, E O ESTADO DA BAHIA.

Pelo presente instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, doravante referida simplesmente como **CGU**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.914.681/0001-03, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparência, **JORGE HAGE SOBRINHO**, e o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede na 3ª Avenida, nº 390, Ala Sul, 3º Andar, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, **JAQUES WAGNER**, tendo em conta o previsto no art. 70, *caput*, e no art. 74 da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, celebram o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica entre a Controladoria-Geral da União - CGU e o Estado da Bahia, visando ao desenvolvimento institucional dos órgãos de controle interno estadual e à melhoria da fiscalização de recursos federais repassados no âmbito do Estado da Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS

O presente Acordo de Cooperação tem por objetivos:

I - auxiliar o Estado da Bahia no desenvolvimento do Sistema de Controle Interno Estadual;

II - melhorar a fiscalização da aplicação de recursos públicos federais repassados no âmbito do Estado da Bahia;

III - realizar treinamentos em conjunto que visem a aperfeiçoar as técnicas de controle interno e de prevenção e combate à corrupção;

IV - promover o intercâmbio de informações e experiências relevantes ao desenvolvimento das missões institucionais das Partes;

V - criar um canal de assistência mútua para o desenvolvimento das ações institucionais que envolvam interesses comuns aos Convenientes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As Partes se comprometem a conjugar esforços para o desenvolvimento e a execução de ações concernentes ao objeto do presente Acordo, nos termos seguintes:

I - incumbe à CGU:

- a) apoiar o desenvolvimento institucional dos órgãos de controle interno do Estado da Bahia, inclusive mediante prestação de consultorias técnicas e disseminação de boas práticas;
- b) auxiliar os órgãos de controle interno do Estado da Bahia no desenvolvimento de programas que envolvam temas de controle social e fiscalização da aplicação de verbas públicas, bem como de medidas de prevenção e combate à corrupção;
- c) comunicar antecipadamente aos órgãos de controle interno do Estado da Bahia as datas e locais aos quais serão enviadas equipes de auditoria da CGU para cumprimento das ações decorrentes do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, de forma que as Partes possam avaliar a possibilidade de integração de atividades.

II -incumbe ao Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia:

- a) dar conhecimento à Unidade da CGU no Estado da Bahia dos seus planos ou programas de auditoria, logo que seja concluída sua elaboração, de forma que as Partes possam avaliar a possibilidade de integração de atividades;
- b) apoiar, dentro das suas atribuições institucionais, os servidores da CGU na execução das ações de controle.

III - as Partes se obrigam a:

- a) conduzir os trabalhos em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria governamental vigentes, bem como segundo procedimentos específicos cuja utilização seja recomendável, considerando a natureza e os objetivos institucionais do órgão ou entidade auditada;
 - b) realizar trabalhos, inclusive em conjunto, de fiscalização e auditorias nas unidades estaduais e municipais no Estado da Bahia, no tocante aos recursos públicos federais e estaduais a elas transferidos quando houver interesse recíproco, respeitadas as competências e finalidades de cada ente federativo;
 - c) realizar, conjuntamente, cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, de intercâmbio de treinandos e instrutores de cursos, seminários e outros eventos similares, dentro do possível de forma gratuita, pelo mútuo oferecimento de vagas;
- 

- d) proceder ao intercâmbio de informações cadastrais, inclusive por meio de acesso *on-line*, quando possível, aos sistemas informatizados gerenciados pelos órgãos envolvidos;
- e) facilitar o acesso aos relatórios finais, preferencialmente em meio eletrônico, e aos documentos de trabalho que sustentem os mesmos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

As atividades a que se refere esta Cláusula serão executadas de forma a ser definida, em cada caso, entre os Signatários, mediante troca de correspondência oficial e deliberação entre os representantes dos órgãos envolvidos, respeitadas as competências atribuídas pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado da Bahia.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Serão proporcionadas com a necessária presteza, por meio de solicitações recíprocas, orientações suplementares quanto à metodologia a ser adotada no planejamento, na execução dos trabalhos e na emissão dos relatórios.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

A CGU e o Estado da Bahia por meio Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia manterão sistema de comunicação, de modo a manter-se mutuamente informados sobre o andamento dos trabalhos e fornecer entre si relatórios e demais orientações pertinentes à execução das atividades previstas neste Acordo, com a maior celeridade possível, atendidos os requisitos procedimentais de cada órgão signatário.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

Este Acordo de Cooperação será executado por meio da realização de ações de interesse das Partes, que traduzam os objetivos estabelecidos na Cláusula Segunda, respeitadas as competências e finalidades de cada uma, independentemente do repasse de recursos financeiros.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos Partícipes nas atividades inerentes ao presente Acordo não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXISTÊNCIA DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

As atividades previstas neste Acordo não acarretam ônus financeiro adicional aos Partícipes, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio terá vigência indeterminada, iniciando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo, a critério dos Partícipes, e rescindido a qualquer tempo, por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos Partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, de um ao outro, restando a cada qual tão-somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

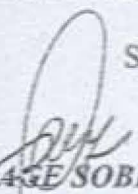
A publicação do extrato do presente instrumento e de seus aditamentos será providenciada pela CGU, no Diário Oficial da União, e pelo Estado da Bahia, no Diário Oficial do Estado da Bahia, em consonância com o que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

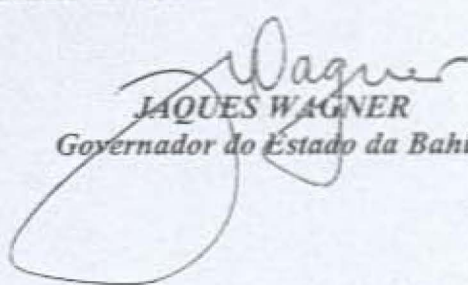
CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os detalhes operacionais necessários ao pleno cumprimento das obrigações ora assumidas serão estabelecidos de comum acordo pelos órgãos executores, por meio de deliberações registradas em expedientes internos ou em atas de reuniões compartilhadas, e as dúvidas e controvérsias decorrentes da execução deste Acordo serão dirimidas, preferentemente, por mútuo entendimento entre os Partícipes.

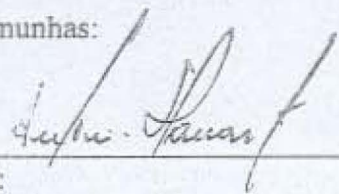
Assim ajustadas, firmam as Partes, por intermédio de seus representantes, o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-indicadas.

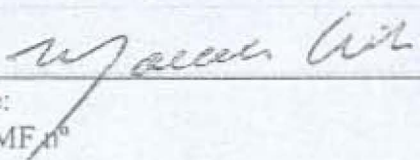
Salvador- BA, 07 de maio de 2007.


JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro de Estado do
Controle e da Transparência


JAQUES WAGNER
Governador do Estado da Bahia

Testemunhas:


Nome:
CPF/MF nº


Nome:
CPF/MF nº

da 21 de outubro de 2007. Vigência: 15/05/2007 a 21/10/2007. Data de Assinatura: 15/05/2007. Signatário: Concedente: PAULO ROBERTO YOG DE MIRANDA UCHOA CPF nº 001.448.431-33. Conveniente: CLAYVO FAVA DE MORAES, CPF nº 004.953.448-34.

(SICONV - 16/05/2007)

ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO
AOS ÓRGÃOS E UNIDADES DESCENTRALIZADAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2006 - PRF 3ª REGIÃO/SP - UNIOLEDO Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 003/2006, que celebra entre si a Advocacia Geral da União e a Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda. - Mantenedora do Centro Universitário Toledo-UNIOLEDO. Processo nº 00409.000041/2006-15. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses o prazo de vigência com início em 17.04.2007 e término em 16.04.2008, conforme Cláusula Sexta. Data de assinatura: 07 de maio de 2007. Assinam AGU: ANTONIO FILIPE PADILHA DE OLIVEIRA - Procurador Regional Federal em São Paulo. CPF: 141.886.778-05. Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda: BRUNO ROBERTO PEREIRA DE TOLEDO - Diretor Presidente. CPF: 136.996.918-02.

UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO
EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2007

Nº Processo: 0058900090200606. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 72609429000105. Contratado: BRASILIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de 01 (um) posto de garçom a serem executados nas instalações da Procuradoria da União em Mato Grosso (gu/m). Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 07/05/2007 a 06/05/2008. Valor Total: R\$12.191,38. Fonte: 10000000 - 2007NE900430. Data de Assinatura: 07/05/2007.

(SICON - 16/05/2007)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL

LEIDY INACIO LULA DA SILVA
Presidente da República

DIANA VIANA ROUSSELE
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FRENICE ADOES GUERRA
Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e editoriais

JORCE FILIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração
e Divulgação Eletrônica
dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

http://www.in.gov.br e-mail: ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fones: 3535-9450 e 3535-9789

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2007

Nº Processo: 00589000960200618. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 05866235000184. Contratado: OREGON UNION - SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS. Objeto: Prestação de serviços de conservação para: URA/SP/PRU/SP/PR/SP/PAJ/SP/PSUS. SJC/RPOSS2/GAS/SP. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 11/03/2007 a 10/05/2008. Valor Total: R\$111.478,92. Fonte: 100000000 - 2007NE900485. Data de Assinatura: 11/05/2007.

(SICON - 16/05/2007)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2007

Nº Processo: 00589000960200618. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 01085584000108. Contratado: DP PORTSEG ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais na URA/SP/PRU/SP/PAJ/SP/PR/SP/PSUS. MIA/CAS/RPO.SRR.SSZ/SP/PAJ/MS.NAJ/MS.PF/MS.Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 11/05/2007 a 10/05/2008. Valor Total: R\$384.278,52. Fonte: 100000000 - 2007NE900491. Fonte: 100000000 - 2007NE900489. Fonte: 100000000 - 2007NE900488. Data de Assinatura: 11/05/2007.

(SICON - 16/05/2007)

UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO
EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 69/2007

Nº Processo: 00587006658200685. Objeto: Locação de salas para ampliação da URA/PE Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de ampliação da unidade com a chegada de novos servidores. Declaração de Dispensa em 14/05/2007. SILVIO ROBERTO FERNANDES DE FRANÇA - Ordenador de despesas da URA/PE. Ratificação em 15/05/2007. CLÁUDIO FRANCISCO SOUZA DE SALLES - Secretário Geral. Valor: R\$ 12.000,00. Contratada: CLAUDIO DE MELO VALENÇA. Valor: R\$ 12.000,00.

(SIDE - 16/05/2007) 110061-00001-2007NE900205

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2007

A Pregoeira torna público as empresas vencedoras do certame: CLARIT COMERCIAL LTDA (itens 3, 4, 5, 6, 19, 20, 21 e 22), PVS COMERCIAL LTDA (itens 17 e 18), R DE SOUZA LIMA ME (item 25) e ODEBRECHT COM. IND. DE CAPE LTDA (itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16). Os autos encontram-se a disposição.

IVANA LOPES BARROS SILVA
Pregoeira

(SIDE - 16/05/2007) 110061-00001-2007NE900205

UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO
NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2007

Número do Contrato: 21/2006. Nº Processo: 00588000808200556. Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 020359920000118. Contratado: LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Objeto: Repassar com efeitos financeiros a partir de 01.02.2007 e prorrogar o contrato original por mais 12 (doze) meses, de 15.05.2007 até 14.05.2008. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 15/05/2007 a 14/05/2008. Valor Total: R\$42.915,53. Fonte: 100000000 - 2007NE900166. Data de Assinatura: 08/05/2007.

(SICON - 16/05/2007) 110061-00001-2007NE900130

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2007

Número do Contrato: 27/2006. Nº Processo: 00588002302200581. Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 03000720000145. Contratado: LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA. Objeto: Reparação do contrato original a contar de 16/01/2007. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 03/05/2007 a 25/06/2007. Valor Total: R\$4.480,99. Fonte: 100000000 - 2007NE900061. Data de Assinatura: 03/05/2007.

(SICON - 16/05/2007) 110061-00001-2007NE900205

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2007

Número do Contrato: 46/2005. Nº Processo: 00588001137200541. Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 06272864000149. Contratado: SET SUL SERVIÇOS ESPECIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA. Objeto: Reparação do contrato original com efeitos financeiros a partir de 01.02.2007, com alteração da Cláusula Quinta, Sete e Oitava. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 14/05/2007 a 21/12/2007. Valor Total: R\$1.612,21. Fonte: 100000000 - 2007NE900143. Data de Assinatura: 14/05/2007.

(SICON - 16/05/2007) 110061-00001-2007NE900130

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2007

Número do Contrato: 48/2005. Nº Processo: 0058800142200551. Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 06272864000149. Contratado: SET SUL SERVIÇOS ESPECIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA. Objeto: Reparação do contrato original com efeitos financeiros a partir de 01.02.2007, com alterações nas Cláusulas Quinta, Sete e Oitava. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 14/05/2007 a 21/12/2007. Valor Total: R\$903,41. Fonte: 100000000 - 2007NE900124. Data de Assinatura: 14/05/2007.

(SICON - 16/05/2007) 110061-00001-2007NE900130

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2007

Número do Contrato: 51/2005. Nº Processo: 00588001820200588. Contratante: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 06272864000149. Contratado: SET SUL SERVIÇOS ESPECIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA. Objeto: Reparação contratual com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2007. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 15/05/2007 a 08/01/2008. Valor Total: R\$1.125,54. Fonte: 100000000 - 2007NE900119. Data de Assinatura: 15/05/2007.

(SICON - 16/05/2007) 110061-00001-2007NE900205

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2007

O pregoeiro da Unidade Regional de Atendimento em Porto Alegre/RS, torna público o resultado do Pregão, declarando vencedora as empresas: TECHN SERVICE CESSAO DE MAO-DE-OBRA LTDA-ME para os itens 2 e 3 e AMERICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME para o item 1. O processo encontra-se a disposição para vistas aos interessados.

RODRIGO DO CANTO CARDOSO

(SIDE - 16/05/2007) 110061-00001-2007NE900205

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2007 publicado no D.O. de 15/05/2007 - Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Valor R\$ 56.636,83 Leia-se: Valor R\$ 2.409,17

(SICON - 16/05/2007) 110061-00001-2007NE900130

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2007

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de persiana vertical em PVC, nas instalações da Procuradoria da União no Estado do Amazonas, conforme especificações contidas no Anexo I. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/05/2007 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br Brasília - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/05/2007 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br e na Divisão de Compras e Licitações, situada no SIG, Quadra 6, Lote 800, Sala 105-B, Setor Oeste, mediante apresentação de documento para cópia.

MARIA JOSÉ TOSTA
Pregoeira

(SIDE - 16/05/2007) 110061-00001-2007NE900205

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2007 - CGU. Partes: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAS - Quadra nº 1 - Bloco "A", nº andar: Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.681/001-03 e o ES-

O DA BAHIA, com sede na 3ª Avenida, nº 390, Ala Sul, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.937.032/0001-80.

Objeto: Cumprimento do presente Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre as partes, visando ao desenvolvimento institucional dos órgãos de controle interno estadual e melhoria da fiscalização de recursos federais repassados no âmbito do Estado da Bahia.

Recursos: Este instrumento não acarreta quaisquer ônus financeiros às partes.

Vigência: Indeterminada.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2007.

Signatários: Pela Controladoria-Geral da União o Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Excelentíssimo Senhor Ministro Jorge Hage Sobrinho; pelo Estado da Bahia, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jacques Wagner.

**SUBCONTROLADORIA-GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2007

Número do Contrato: 17/2005. **Nº Processo:** 0019000584300558. **Contratante:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ 00.944.000/227 (2007-03). **Contratado:** WILL TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. **Objeto:** Promover a vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro, realizadas a partir de 16 de maio de 2007. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993. **Vigência:** 16/05/2007 a 15/07/2007. **Valor Total:** R\$320.000,00. **Fonte:** 100000000. **2007NE900099.** **Data de Assinatura:** 15/05/2007.

(SICON - 16/05/2007) 170940-00001-2007NE900043

**SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS
PARA AS MULHERES**

RETIFICAÇÃO

No extrato do Edital do Resultado de Convocação de Propostas - De 14 de Maio de 2007, Publicado no DOU de 15/05/2007, Seção 3, página 2, onde se lê: EDITAL nº 2, leia-se: EDITAL nº 4.

NÚCLEO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2007 (Processo nº 00040.000227/2007-03).

PARTICIPANTES: Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09 e a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Desenvolvimento e difusão de estudos estratégicos de longo prazo, de interesse comum das partes, bem como o intercâmbio de metodologias de prospecção estratégica de longo prazo, com ênfase em estudos de futuro.

RECURSOS: Não há previsão de repasse de recursos financeiros.

VIGÊNCIA: 10/05/2007 a 10/05/2010.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2007.

SIGNATÁRIOS: Oswaldo Oliva Neto, CPF nº 420.946.667-00, Chefe Substituto do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, e Paulo Marchionni Buss, CPF nº 103.576.100-91, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz.

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2007

Número do Contrato: 1/2004. **Nº Processo:** 21000008627200330. **Contratante:** MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **CNPJ Contratado:** 04127927000148. **Contratado:** ALVES & GARCIA RESTAURANTE LTDA-ME. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto concluir a exploração do restaurante nº 02, bem como reajustar o preço do qual das refeições do restaurante nº 01, com base na Cláusula Sexto do Contrato nº 21101/001/2004, celebrado em 26/01/2007. **Tipo de self service:** R\$ 9,95, será de R\$ 9,22. **Fundamento Legal:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações. **Data de Assinatura:** 09/05/2007.

(SICON - 16/05/2007) 130005-00001-2007NE900019

**COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO
DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA**

E ESPÍRITO-SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAÇÃO Nº 12/2007

Objeto: Fregio Eletrônico - Óleo Lubrificante e graxa. **Total de Itens Licitados:** 000/07. **Edital:** 17/05/2007 de 08h00 às 12h00 e de 13h de 17h00 - **ENDEREÇO:** Km 22 rod. Ilheus/Itabuna, Zona Rural, ILHEUS - BA. **Entrega das Propostas:** a partir de 17/05/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. **Abertura das Propostas:** 29/05/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. **Informações Gerais:** Edital encontra-se disponível no site www.ceplac.gov.br e comprasnet.gov.br.

GEORGINA SANTOS DAMASCENO
Pregoeira

(SICON - 16/05/2007) 130122-00001-2007NE900014

**CENTRO DE EXTENSÃO
SEÇÃO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-AGRÍCOLA
DE URUÇUCA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2007

Nº Processo: 21085000007200793. **Contratante:** COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA, CEPLAC. **CNPJ Contratado:** 34195743000186. **Contratado:** AUTO POSTO AGUA PRETA LTDA. **Objeto:** Contratação de fornecimento parcelado de combustível e gás liquefeito, mediante requisição, para atender às necessidades da EMARC-URUÇUCA, nas quantidades e especificações do edital. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/2000, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 3.697/00 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DN 05 do Mapa:** Vigência: 01/05/2007 a 31/12/2007. **Valor Total:** R\$77.960,00. **Fonte:** 100000000. **2007NE900029.** **Data de Assinatura:** 01/05/2007.

(SICON - 16/05/2007) 130008-00001-2007NE900016

**COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS
GERAIS DE SÃO PAULO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato Nº 157/04-774-0409-02-010-10-01. **Processo:** 157/04. **Objeto:** Aquisição de quatro servidores. **Contratada:** DARK TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. **CNPJ Nº:** 02.536.048/0001-44. **Valor Total:** R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais). **Prazo:** 4 (quatro) meses. **Data de Assinatura:** 14/10/2004.

ESPÉCIE: Contrato Nº 058/01-444-0105-07-010-10-01. **Processo:** 058/01. **Objeto:** Fornecimento de Energia Elétrica para a Casa de Piraicaba. **Contratada:** CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz. **CNPJ 33.050.196/0001-88.** **Valor vinculado à demanda consumida.** **Prazo e prorrogação nos termos da Cláusula Terceira.** **Data de Assinatura:** 25/05/2001.

ESPÉCIE: Contrato Nº 077/01-466-0107-07-010-10-01. **Processo:** 077/01. **Objeto:** Fornecimento de Energia Elétrica para a Casa de Araraquã. **Contratada:** CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz. **CNPJ 33.050.196/0001-88.** **Valor vinculado à demanda consumida.** **Prazo e prorrogação nos termos da Cláusula Terceira.** **Data de Assinatura:** 12/06/2001.

ESPÉCIE: Contrato Nº 079/01-464-0107-07-010-10-01. **Processo:** 079/01. **Objeto:** Fornecimento de Energia Elétrica para a Unidade Araraquã - Araxós. **Contratada:** CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz. **CNPJ 33.050.196/0001-88.** **Valor vinculado à demanda consumida.** **Prazo e prorrogação nos termos da Cláusula Terceira.** **Data de Assinatura:** 12/06/2001.

ESPÉCIE: Contrato Nº 081/01-462-0107-07-010-10-01. **Processo:** 081/01. **Objeto:** Fornecimento de Energia Elétrica para a Casa de São José do Rio Preto. **Contratada:** CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz. **CNPJ 33.050.196/0001-88.** **Valor vinculado à demanda consumida.** **Prazo e prorrogação nos termos da Cláusula Terceira.** **Data de Assinatura:** 12/06/2001.

ESPÉCIE: Contrato Nº 16/02. **Processo:** CEAGESP 016/02. **Objeto:** Fornecimento de Energia Elétrica para a Casa de Sorocaba. **Contratada:** CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz. **CNPJ 04.172.213/0001-51.** **Valor vinculado à demanda consumida.** **Prazo e prorrogação nos termos da Cláusula Décima Primeira.** **Data de Assinatura:** 28/12/2001.

ESPÉCIE: Contrato ELEKTRO Nº CONV54/1315/2002. **Processo:** CEAGESP 150/02. **Objeto:** Fornecimento de Energia Elétrica para a Unidade Armazenadora de Fernandópolis. **Contratada:** ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S.A. **CNPJ 02.328.280/0001-97.** **Valor vinculado à demanda consumida.** **Prazo de 60 (sessenta) meses e prorrogação nos termos da Cláusula Vigésima Quarta.** **Data de Assinatura:** 11/10/2002.

ESPÉCIE: Contrato ELEKTRO Nº HSV54/2113/2001. **Processo:** CEAGESP 043/02. **Objeto:** Fornecimento de Energia Elétrica para a Unidade Armazenadora de Taubaté. **Contratada:** ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S.A. **CNPJ 02.328.280/0001-97.** **Valor vinculado à demanda consumida.** **Prazo de 60 (sessenta) meses e prorrogação nos termos da Cláusula Vigésima Quarta.** **Data de Assinatura:** 13/11/2002.

ESPÉCIE: Contrato REDE Nº 212-Conv. **Processo:** CEAGESP 046/02. **Objeto:** Fornecimento de Energia Elétrica para a Unidade Armazenadora de Taubaté. **Contratada:** EMPRESA DE ELETRICIDADE VALE PARANAPANEMA S/A. **CNPJ 60.876.075/0001-62.** **Valor vinculado à demanda consumida.** **Prazo de 120 (cento e vinte) meses e prorrogação nos termos da Cláusula Vigésima Terceira.** **Data de Assinatura:** 19/06/2002.

ESPÉCIE: Contrato REDE Nº 211-Conv. **Processo:** CEAGESP 046/02. **Objeto:** Fornecimento de Energia Elétrica para a Unidade Armazenadora de Taubaté. **Contratada:** EMPRESA DE ELETRICIDADE VALE PARANAPANEMA S/A. **CNPJ 60.876.075/0001-62.** **Valor vinculado à demanda consumida.** **Prazo de 120 (cento e vinte) meses e prorrogação nos termos da Cláusula Vigésima Terceira.** **Data de Assinatura:** 19/06/2002.

ESPÉCIE: Contrato BANDEIRANTE Nº 151/02. **Processo:** CEAGESP 151/02. **Objeto:** Fornecimento de Energia Elétrica para a Casa de Guaratinguetá. **Contratada:** BANDEIRANTE ENERGIA S.A. **CNPJ 02.302.100/0001-06.** **Valor vinculado à demanda consumida.** **Prazo de 60 (sessenta) meses e prorrogação nos termos da Cláusula Décima Primeira.** **Data de Assinatura:** Outubro/2002.

ESPÉCIE: Contrato 043/07-1088-0704-06-050-01-2. **Processo:** 043/2007. **Objeto:** reserva de espaço de um septo do Granelário de Palmital, para estocagem nas Unidades de Palmital e Ourinhos, armazenagem e transbordo. **Empresa:** COMPAGER - LOGÍSTICA, TRANSPORTE E ARMAZENS GERAIS LTDA. **CNPJ 06.106.386/0001-10.** **Valor Mensal:** R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). **Vigência:** de 36 (trinta e seis) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços. **Data de Assinatura:** 16/05/2007.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 069/2006.

Comunicamos que a Diretoria Técnica e Operacional da CEAGESP, por razões de conveniência e oportunidade, revogou a Dispensa de Licitação, publicada no D.O.U. de 05/06/2006, com fulcro no inciso IV, Art. 24 da Lei 8.666/93, a qual autorizava a contratação de empresa de engenharia para reparos nas fiações entre o painel de comando e os motores da correia transportadora, localizados na ponte de interligação da torre de operações com o Silo Granelário da Unidade de Engenheiro Schmidt, no município de São José do Rio Preto.

São Paulo, 16 de maio de 2007.

ANTONIO AVANTE FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0231/95 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. **Contratado:** CENTRO ODONTOLÓGICO PATRICIA GALVÃO LTDA. **Vigência:** 60 meses, a partir de 15/05/2007. **Objeto:** Prestação de Serviços Odontológicos - **Fundamento Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 - Programa de Trabalho: 20.361.0232.2004.0001 - Natureza da despesa: 33.90.39.50. **Assinado pela CONAB:** Sílvia da Silva Rodrigues - Superintendente de Recursos Humanos e Rachel Mamed Filho - Gerente de Benefícios, Segurança e Medicina do Trabalho. **Assina pela Contratada:** Patricia Cruz Galvão Santos Soares - Responsável Técnica.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 13/041/1997 - **Contratante:** COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. **Contratada:** EMPRESA ARMazenadora de Dourados S/A. **CNPJ:** 34.655.631/0001-07. **CDA(s):** 55-475.0002-9. **Objeto:** Aditivo para inclusão de CDA no Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens governamentais - Versão IV do Processo Conab nº 0236/1992. **Fundamento Legal:** Decreto nº 1.102, de 21/11/1993; Lei 9.973, de 29.05.2000; Decreto nº 3.855, de 03/07/2001. **Vigência:** 60 (sessenta) meses. **Data de Assinatura:** 07/06/2005. **Assinado pela CONAB:** Alfredo Sérgio Rios - Superintendente Regional e Nilso Azevedo Marques - Gerente de Operações. **Assina pela Depositária:** Pedro Pinto Lima - Diretor Presidente, Dimas Matias de Azevedo - Diretor Operacional e Sergio Ferri - Fiel Depositário.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO RIO GRANDE DO SUL**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 06.0091/07. **Contratante:** COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. **Contratada:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ARROZ PRÉ-GERMINADO DE ARROJO GRANDE LTDA. **CNPJ:** 03.850.952/0001-92. **CDA(s):**



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**



**ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2007**

**TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2007,
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR
MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO, E O ESTADO DA BAHIA,
POR MEIO DA SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO.**

A **UNIÃO**, por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.914.685/0001-03, doravante referida simplesmente como **CGU**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparência, **JORGE HAGE SOBRINHO**, e o **ESTADO DA BAHIA**, por meio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede no Centro Administrativo da Bahia - CAB, 2ª Avenida, nº 200, em Salvador, BA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.323.274/0001-63, doravante referido simplesmente como **ESTADO**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, **JAQUES WAGNER**, e pelo Senhor Secretário de Administração, **MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**, nos termos do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2007**, atendendo às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir, na cooperação técnica estabelecida entre a Controladoria-Geral da União – CGU e o Estado da Bahia por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2007, a promoção de intercâmbio técnico-científico e cultural, o desenvolvimento de competências profissionais e o aperfeiçoamento das atividades de avaliação do sistema de correição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FORMAS DE COOPERAÇÃO

As formas de cooperação incluídas por meio do presente Termo Aditivo consistirão em:

- a) disponibilidade de dados e informações da CGU que possam subsidiar a implantação e desenvolvimento das atividades de correição do Estado da Bahia;
- b) estabelecimento de procedimentos de capacitação integrada de pessoal, visando o treinamento e atualização técnica;
- c) abertura da possibilidade de intercâmbio de profissionais, às custas do órgão solicitante, em procedimentos operacionais conjuntos.

Subcláusula Primeira – As atividades a que se refere esta Cláusula serão executadas de forma a ser definida, em cada caso, entre os signatários, mediante troca de correspondência oficial e deliberação entre os representantes dos órgãos envolvidos, respeitadas as competências atribuídas pela Constituição da República e pela Constituição do Estado da Bahia.

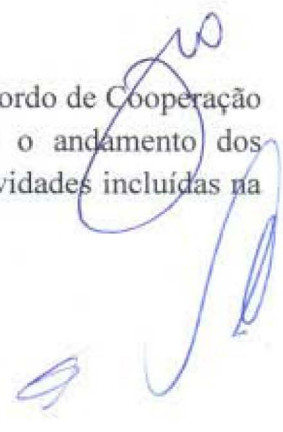
Subcláusula Segunda – Os procedimentos operacionais conjuntos de que trata a alínea 'c' serão realizados seguindo critérios e formalidades a serem estabelecidos em cada caso pelas partes e somente serão possíveis nos casos que envolvam ao mesmo tempo agentes públicos federais e estaduais.

Subcláusula Terceira – No caso de procedimentos operacionais conjuntos em que haja intercâmbio de profissionais, o órgão solicitante arcará com as custas de tal intercâmbio, sem prejuízo da aplicação da Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS

Sem prejuízo das obrigações já assumidas no Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2007, a CGU e o ESTADO conduzirão mutuamente os trabalhos em conformidade com as normas e procedimentos específicos cuja utilização seja recomendável, considerando a natureza e os objetivos institucionais do órgão.

Subcláusula Única – A CGU e o ESTADO, sem prejuízo do disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2007, deverão manter-se mutuamente informados sobre o andamento dos trabalhos e fornecer entre si relatórios anuais pertinentes à execução das atividades incluídas na cooperação técnica por meio deste Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A CGU e o Estado da Bahia responderão pelo conteúdo técnico dos trabalhos executados por força das atividades incluídas, por meio do presente Termo Aditivo, na cooperação técnica, e assumirão total responsabilidade por sua qualidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA CLÁUSULA DA ALTERAÇÃO, VIGÊNCIA E RESCISÃO

A Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2007 passa a vigor com a seguinte redação:

“O presente Acordo de Cooperação Técnica tem vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser alterado ou prorrogado mediante Termo Aditivo, a critério dos partícipes, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, de um ao outro, restando a cada qual tão-somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.”

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação de extrato do presente instrumento, ou de seus aditamentos, será providenciada pela CGU no Diário Oficial da União, em consonância com o que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DETALHES OPERACIONAIS E DAS DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS

Os detalhes operacionais necessários ao pleno cumprimento das obrigações ora assumidas serão estabelecidos de comum acordo pelos partícipes, por meio de deliberações registradas em expedientes internos ou em atas de reuniões compartilhadas, e as dúvidas e controvérsias decorrentes da execução deste Termo serão dirimidas, preferentemente, por mútuo entendimento entre os partícipes ou nos termos do art. 102, I, ‘f’ da Constituição Federal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2007.

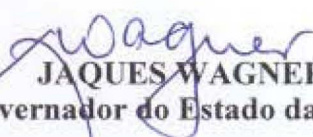


Assim ajustadas, firmam as partes, por intermédio de seus representantes, o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-indicadas.

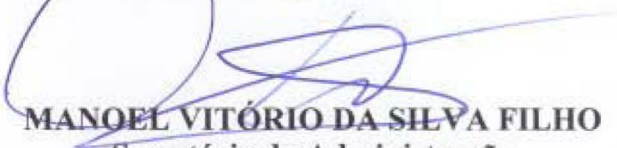
Brasília, DF, 27 de Janeiro de 2009



JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro de Estado
do Controle e da Transparência

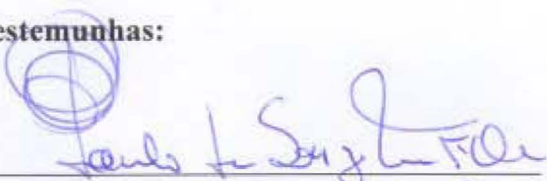


JAQUES WAGNER
Governador do Estado da Bahia



MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Administração
do Estado da Bahia

Testemunhas:



Nome: PAULO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO
CPF: 487 944 495-20



Nome: JULIANA CAVALCANTI DE A. M. M. D. R. A.
CPF: 78401674549



disposto no art. 57 inciso II nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/12/2008 a 30/11/2009. Data de Assinatura: 28/11/2008.

(SICON - 30/01/2009) 110246-00001-2008NE900212

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO
AOS ÓRGÃOS E UNIDADES DESCENTRALIZADAS
UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO
EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2009

Nº Processo: 00589000837200851. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 03902529000177. Contratado: MELLO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME-Objeto: O presente contrato administrativo tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para serviços de reforma predial, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 30/01/2009 a 31/03/2009. Valor Total: R\$230.230,23. Fonte: 100000000 - 2008NE901358. Data de Assinatura: 30/01/2009.

(SICON - 30/01/2009) 110061-00001-2009NE900169

UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO
EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2009

Nº Processo: 00587000004200991. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atender as Unidades da AGU em Imperatriz/MA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para atender as necessidades da AGU/Imperatriz/MA. Declaração de Dispensa em 21/01/2009. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 23/01/2009. ISAU-RA COSME DE FIGUEIREDO. Secretária Geral. Valor: R\$ 15.275,03. Contratada: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO. Valor: R\$ 15.275,03.

(SIDEIC - 30/01/2009) 110096-00001-2009NE900196

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA
Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> servidor@in.gov.br
SCL, Quadra A, Torre B01, CEP 70060-000, Brasília, DF

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2009

Nº Processo: 00387000003200933. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atender as unidades da AGU no Estado das Alagoas, no exercício de 2009. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para atender as Unidades da AGU no Estado das Alagoas. Declaração de Dispensa em 21/01/2009. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 23/01/2009. ISAU-RA COSME DE FIGUEIREDO. Secretária Geral. Valor: R\$ 99.178,08. Contratada: COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS. Valor: R\$ 99.178,08.

(SIDEIC - 30/01/2009) 110096-00001-2009NE900169

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2009

Nº Processo: 00587000007200924. Objeto: Fornecimento de energia elétrica nas Unidades da AGU no Estado da Paraíba, no exercício de 2009. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para atender as necessidades das Unidades da AGU no Estado da Paraíba. Declaração de Dispensa em 21/01/2009. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 23/01/2009. ISAU-RA COSME DE FIGUEIREDO. Secretária Geral Substituta. Valor: R\$ 131.289,67. Contratada: ENERGIJA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Valor: R\$ 131.289,67.

(SIDEIC - 30/01/2009) 110096-00001-2009NE900196

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2009

Nº Processo: 00587000002200909. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atender as Unidades da AGU na cidade de Campina Grande/PB. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para atender as Unidades da AGU/na cidade de Campina Grande/PB. Declaração de Dispensa em 21/01/2009. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 23/01/2009. ISAU-RA COSME DE FIGUEIREDO. Secretária Geral. Valor: R\$ 26.574,21. Contratada: ENERGIJA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Valor: R\$ 26.574,21.

(SIDEIC - 30/01/2009) 110096-00001-2009NE900169

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2008

Nº Processo: 00400016029200866. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 06916070000132. Contratado: PRONOVA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de 10.000 (dez mil) Tokens USB, com conexão à porta USB de microcomputadores para atender as necessidades da Advocacia-Geral da União na utilização de chaves criptográficas em Certificados Digitais, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 31/12/2008 a 31/03/2009. Valor Total: R\$239.400,00. Fonte: 100000000 - 2008NE902243. Data de Assinatura: 31/12/2008.

(SICON - 30/01/2009) 110061-00001-2008NE900169

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2008

Nº Processo: 00404004112200852. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 04859711000158. Contratado: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente (estações de trabalho), para atender as Unidades da AGU nos estados do Amazonas e do Amapá. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e outros. Vigência: 18/12/2008 a 17/12/2009. Valor Total: R\$294.816,07. Fonte: 100000000 - 2008NE902008. Data de Assinatura: 18/12/2008.

(SICON - 30/01/2009) 110061-00001-2008NE900169

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2009

Nº Processo: 00404000227200959. Objeto: Emissão de Nota de Empenho por estimativa em favor da Imprensa Nacional, para prestação de serviços de publicações no D.O.U. e D.J., inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse das unidades da Advocacia-Geral da União, no exercício de 2009. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Atender as necessidades da AGU, quanto às matérias e atos oficiais que deverão ser dada publicidade pelo D.O.U. e D.J. Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2009. MARTA EMÍLIA BARROS COELHO E SILVA. Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta. Ratificação em 29/01/2009. ROMEU COSTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008

Número do Contrato: 9/2008. Nº Processo: 00420001063200717. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 03296965000161. Contratado: C DA SILVA VIEIRA ME - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do contrato, a fim de prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de acordo com o que dispõe o Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, alterando, consequentemente, as cláusulas quinta, sétima e nona do Contrato Original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2009 a 31/01/2010. Valor Total: R\$81.827,28. Fonte: 100000000 - 2008NE900115. Data de Assinatura: 30/01/2009.

(SICON - 30/01/2009) 110061-00001-2008NE900169

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para atender as diversas unidades da AGU em Brasília/DF conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00027. Edital: 02/02/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. ENDEREÇO: Plano Piloto Sig - BRASÍLIA - DF. Entrada das Propostas: a partir de 02/02/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2009 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.aga.gov.br

MARIA JOSE TOSTA
Pregoeira

(SIDEIC - 30/01/2009) 110061-00001-2009NE900169

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2007

PARTES: Controladoria-Geral da União, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAS - Quadra nº 1 - Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03; e o Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, com sede no Centro Administrativo da Bahia - CAB, 2ª Avenida, nº 200, em Salvador, BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.323.274/0001-61. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir, na cooperação técnica estabelecida entre a Controladoria-Geral da União - CGU e o Estado da Bahia, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2007, a promoção de intercâmbio técnico-científico e cultural, o desenvolvimento de competências profissionais e o aperfeiçoamento das atividades de avaliação do sistema de correção. RECURSOS: No caso de procedimentos operacionais conjuntos em que haja intercâmbio de profissionais, o órgão solicitante arcará com as custas de tal intercâmbio, sem prejuízo da aplicação da Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2007. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, o Exmo. Sr. Ministro de Estado do Controle e da Transparência, JORGE HAGE SOBRINHO; pelo Estado da Bahia o Exmo. Sr. Governador do Estado, JACQUES WAGNER; e o Secretário da Administração do Estado da Bahia, Sr. MANOEL VITORIO DA SILVA FILHO.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS
HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2009 ao Convênio Nº 00104/2007. Nº Processo: 00004000900200700. Conventos: Concedente: SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS, Unidade Gestora: 200016, Gestor: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, CNPJ nº 03.501.509/0001-06. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 104/2007, SIAP 594884, até 25/09/2009. Vigência: 23/01/2009 a 25/09/2009. Data de Assinatura: 23/01/2009. Signatários: Concedente: ROGERIO SOTTIL, CPF nº 277.854.400-34, Conveniente: NELSON TRAD FILHO, CPF nº 404.481.181-49.

(SICONV - 30/01/2009)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91/2009

Nº Processo: 0091/2009. Objeto: Contratação da Imprensa Nacional, para os serviços de publicações no Diário Oficial da União, dos extratos de contratos, dispensas, inexigibilidades, avisos de licitação, acodocoleto, editais de concursos e balanço da EBC durante o exercício de 2009. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 26/01/2009. DEL-CDMAR PIRES MARTINS. Diretor Administrativo-Financeiro. Ratificação em 26/01/2009. MARIA TEREZA COIMBRA





**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO**



**ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2007

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2007, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO - CGU, E O ESTADO DA BAHIA, POR
MEIO DA SECRETARIA DA FAZENDA DA BAHIA.**

A **UNIÃO**, por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.685/0001-03, doravante referida simplesmente como **CGU**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, Sr. **JORGE HAGE SOBRINHO**, e o **ESTADO DA BAHIA**, por meio da **SECRETARIA DA FAZENDA**, com sede na Av. Luiz Viana Filho, nº 260, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, em Salvador, BA, inscrita no CNPJ/MP sob o número 13.937.073/0001-56, doravante referida simplesmente como **ESTADO**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Sr. **JAQUES WAGNER** e pelo Secretário da Fazenda, Sr. **CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**, nos termos do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2007**, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inserção de alterações na Cláusula Segunda – “Dos Objetivos” e na Cláusula Terceira – “Das Obrigações das Partes”, do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2007**, firmado pelas partes em 07 de maio de 2007, objetivando o *desenvolvimento institucional do órgão de controle interno estadual e à melhoria da fiscalização de recursos federais repassados no âmbito do Estado da Bahia.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

I - A Cláusula Segunda - "Dos Objetivos" - fica acrescida do inciso VI, com a seguinte redação:

"O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivos:

.....
VI - desenvolver projetos de capacitação, investigação, transferência de tecnologia e divulgação em campos de interesse mútuo, conforme Convênio assinado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento, nº ATN/AA-12006-BR e a CGU."

II - A Cláusula Terceira - "Das Obrigações das Partes" - passa a vigorar com as seguintes alterações:

"I – incumbe à CGU:

.....
d) disponibilizar para o Estado da Bahia, na Auditoria Geral do Estado, vinculada à Secretaria da Fazenda, os hardwares e softwares necessários à implantação estadual de uma unidade do Observatório da Despesa Pública (ODP.nano);
e) treinar, capacitar servidores técnicos, bem como prestar assistência técnica ao ESTADO, relativas à implantação do ODP.nano.

.....
II – incumbe ao ESTADO:

.....
c) responsabilizar-se pela infraestrutura física necessária à instalação dos equipamentos tecnológicos que a CGU disponibilizará, nomear equipe que executará e acompanhará o projeto;
d) indicar servidores técnicos que tenham conhecimentos em TI que realizarão os trabalhos de análise de dados com disponibilidade para realização de capacitação na sede da CGU;
e) elaboração de um estudo ao final do projeto realizado no âmbito do Estado;
f) prestar, quando solicitado, informações ao final do projeto quanto aos resultados alcançados, em virtude da implantação do ODP.nano."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2007 firmado pelas partes em 07 de maio de 2007 e pelo PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2007 firmado pelas partes em 27 de janeiro de 2009.



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and the number 2.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

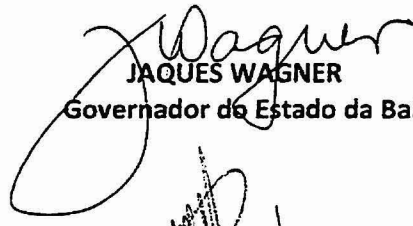
A publicação de extrato do presente instrumento será providenciada pela CGU, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assim ajustadas, firmam as partes, por intermédio de seus representantes, o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-indicadas.

Brasília, DF, 29 de Setembro de 2011.



JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro de Estado Chefe da
Controladoria-Geral da União

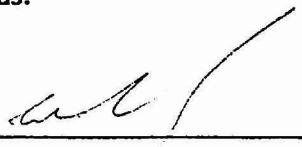


JAQUES WAGNER
Governador do Estado da Bahia



CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
Secretário de Estado da Fazenda do Estado da Bahia

Testemunhas:



Nome: **WAGNER A. OLIVEIRA**
CPF: **13.552.5948-76**



Nome: **EDWARD LÚCIO VIEIRA BORRA**
CPF: **417.320.223-00**

Recebido. ~~ent~~
Domingos F. Neto.
29.09.11 às 14h54



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVIII Nº 192

Brasília - DF, quarta-feira, 5 de outubro de 2011



3

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	12
Ministério da Cultura	15
Ministério da Defesa	17
Ministério da Educação	31
Ministério da Fazenda	79
Ministério da Integração Nacional	95
Ministério da Justiça	96
Ministério da Pesca e Aquicultura	99
Ministério da Previdência Social	99
Ministério da Saúde	103
Ministério das Cidades	114
Ministério das Comunicações	114
Ministério das Relações Exteriores	128
Ministério de Minas e Energia	128
Ministério do Desenvolvimento Agrário	135
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	136
Ministério do Esporte	137
Ministério do Meio Ambiente	137
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	142
Ministério do Trabalho e Emprego	143
Ministério do Turismo	149
Ministério dos Transportes	150
Conselho Nacional do Ministério Público	153
Ministério Público da União	153
Tribunal de Contas da União	155
Poder Legislativo	156
Poder Judiciário	157
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	172
Ineditiais	176

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 - UASG 110001

Número do Contrato: 107/2011.

Nº Processo: 00160000684201097.

PREGÃO SISPP Nº 137/2010 Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 10682187000104. Contratado: IN-TELIT PROCESSOS INTELIGENTES -LTD. Objeto: Alterar a modalidade da garantia expressa no "caput" da Cláusula Quinta do Contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/09/2011 a 23/08/2012. Data de Assinatura: 23/09/2011.

(SICON - 04/10/2011) 110001-00001-2011NE800136

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011100500001

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2011 - UASG 110322

Nº Processo: 00184000233201162. Objeto: Seleção de empresa com vistas aquisição de fone de ouvido. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/10/2011 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Assessoria Técnica de Licitação, Anexo Iii do Palácio do Planalto, Ala A, Sala 207. Praça Dos Três Poderes - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/10/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível na Presidência da República (Anexo III, Ala A, Sala 207, do Palácio do Planalto), bem como nas páginas eletrônicas: www.comprasnet.gov.br e www.casacivil.gov.br/licitacoes.

ANTONIO CARLOS NOVAES

Pregoeiro

(SIDE - 04/10/2011) 110001-00001-2011NE800136

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 23/09/2011. Objeto: Seleção de empresa com vistas à aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais (SAEI).

GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO

Pregoeiro

(SIDE - 04/10/2011) 110001-00001-2011NE800136

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2011

Sagrou-se vencedora do certame a empresa DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.957.821/0001-08, item 1, no valor total de R\$ 4.334,44.

GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO

Pregoeiro

(SIDE - 04/10/2011) 110001-00001-2011NE800136

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2011 - UASG 110120

Nº Processo: 01180001162/2011. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de persianas verticais novas e peças para reposição e manutenção de persianas existentes. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 05/10/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Spo Area 05, Quadra 01 - Bloco J1 Sala 119 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/10/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima ou em www.abin.gov.br.

ADRILES MARQUES DA FONSECA

Pregoeiro

(SIDE - 04/10/2011) 110120-00001-2011NE800078

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2011 - UASG 110099

Nº Processo: 00606000044201181.

PREGÃO SISPP Nº 16/2011 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAUL. CNPJ Contratado: 01978473000120. Contratado: AIRTEMP CENTRAL DE SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar visando atender as necessidades da Procuradoria Seccional Federal em Taubaté. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação correlata. Vigência: 26/09/2011 a 26/09/2012. Valor Total: R\$19.296,00. Fonte: 100000000 - 2011NE801040. Data de Assinatura: 26/09/2011.

(SICON - 04/10/2011) 110061-00001-2011NE800113

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2011 - UASG 110099

Nº Processo: 00606000044201181. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado para atender a Procuradoria Seccional Federal em Santos/SP e a Procuradoria Seccional da União em Presidente Prudente/SP. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 05/10/2011 de 10h00 às 11h30 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua da Consolação, 1875 - 15º Andar Consolação - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/10/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDO PEREIRA RODRIGUES

Pregoeiro

(SIDE - 04/10/2011) 110061-00001-2011NE800113

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011 - UASG 110102

Número do Contrato: 21/2007.

Nº Processo: 00478000533200760.

PREGÃO SISPP Nº 16/2007 Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 07705117000110. Contratado: ESQUADRA - VIGILANCIA & SEGURANÇA-ARMADA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, por um período de 12 (doze) meses, e a repactuação do Contrato original. Fundamento Legal: Em observância ao disposto nos termos da Lei nº 8.666/93, atualizada, Decreto nº 2.271/97 e legislação correlata. Vigência: 01/10/2011 a 30/09/2012. Valor Total: R\$143.657,35. Fonte: 100000000 - 2011NE800161. Data de Assinatura: 30/09/2011.

(SICON - 04/10/2011) 110061-00001-2011NE800113

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 03/2007. Nº PROCESSO: 00190.027905/2007-11. CONCEDENTE: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra nº 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.685/0001-03. CONVENIENTE: Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, com sede na Av. Luiz Viana Filho, nº 260, 2ª avenida, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.073/0001-56. OBJETO: Constituem objeto do Termo Aditivo as alterações da Cláusula Segunda - Dos Objetivos e da Cláusula Terceira - Das Obrigações das Partes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DATA DE ASSINATURA: 29/09/2011. SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, o Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage Sobrinho; pelo Governo do Estado da Bahia, o Governador do Estado, Jaques Wagner, e o Secretário de Estado da Fazenda, Carlos Martins Marques de Santana.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2011 - UASG 110176

Nº Processo: 00190024892201113.
PREGÃO SRP Nº 79/2010 Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: BRASIL TELECOM S/A - Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 27/09/2011 a 26/09/2012. Valor Total: R\$31.815,12. Fonte: 100000000 - 2011NE800629. Data de Assinatura: 27/09/2011.

(SICON - 04/10/2011) 170940-00001-2011NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2011 - UASG 110176

Nº Processo: 00190016394201199.
PREGÃO SRP Nº 50/2010 Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 00710799000100. Contratado: ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Cessão de direito de uso de licenças de softwares da plataforma Microsoft, tanto para as estações de trabalho, quanto para os equipamentos servidores, para atender a CGU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 30/09/2011 a 29/09/2012. Valor Total: R\$318.989,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800618. Data de Assinatura: 30/09/2011.

(SICON - 04/10/2011) 170940-00001-2011NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 - UASG 110176

Número do Contrato: 4/2011.
Nº Processo: 00190031673201000.
PREGÃO SISPP Nº 1/2011 Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 00991219000108. Contratado: CDT COMUNICACAO DE DADOS LTDA - Objeto: Repactuar os preços praticados no Contrato nº 4/2011, a contar de abril/2011, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho, documentos das fo-

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 3**

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGÊ LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ou vidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

lhas 1522 a 1541 do processo nº 00190.031673/2010-00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/09/2011 a 17/03/2012. Valor Total: R\$87.969,24. Fonte: 100000000 - 2011NE800168. Data de Assinatura: 28/09/2011.

(SICON - 04/10/2011) 170940-00001-2011NE800003

**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL**

AVISOS

Torna sem efeito a publicação do extrato do Convênio SICONV nº 751005/2010, Processo nº 00041.000910/2010-96, celebrado entre a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e o IDES - Instituto de Desenvolvimento do Baixo Sul da Bahia - CNPJ 02.275.306/0001-86, publicado no Diário Oficial da União dia 28 de janeiro de 2011, Seção 3.

Torna sem efeito a publicação do extrato do Convênio SICONV nº 751132/2010, Processo nº 00041.000918/2010-52, celebrado entre a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e a Prefeitura Municipal de Petrópolis - CNPJ 29.138.344/0001-43, publicado no Diário Oficial da União dia 28 de janeiro de 2011, Seção 3

Torna sem efeito a publicação do extrato do Convênio SICONV nº 752058/2010, Processo nº 00041.001222/2010-43, celebrado entre a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e o CRIAR BRASIL - Centro de Imprensa Assessoria e Rádio - CNPJ 00.113.999/0001-85, publicado no Diário Oficial da União dia 31 de dezembro de 2010, Seção 3.

LUCY GÓES DA PURIFICAÇÃO
Secretária

**SECRETARIA DE POLÍTICAS
PARA AS MULHERES**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 001/2011 ao Convênio nº 81/2010. Nº Processo 00036.001826/2010-25. Conventes: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, Unidade Gestora: 200021 Gestão: 00001. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL-RN - CNPJ 08.241.747/0001-43. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original. Vigência 30/06/2010 a 30/04/2012. Data de Assinatura: 04/10/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPEZ, CPF nº 558.457.037-00. Conveniente: MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER - CPF: 701.788.874-04, e ALCEDO BORGES DE MELO JÚNIOR - CPF: 778.634.104-87.

Processo nº 00036.001124/2010-85 - Espécie: Termo de Aditivo nº 01/2011 ao Contrato nº 15/2010, firmado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM/PR - CNPJ nº 05.510.958/0001-46 e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO - CNPJ 33.683.111/0001-07. Objeto: Prorrogação de prazo. Data da assinatura: 29 de setembro de 2011. Vigência: até 30 de setembro de 2012. Assinaturas: Rosana Ramos da Conceição, CPF 085.699.028-08 - Secretária-Adjunta da SPM/PR, Márcio André Martimbiano Brígidi, CPF 148.177.480-87 - Superintendente de Relacionamento com Clientes - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica.
PROCESSO: 00004.003576/2010-79. PARTICÍPEIS: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, CNPJ: 05.478.625/0001-87 e a Polícia Rodoviária Federal, CNPJ: 00.394.494/0104-41. Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre os Partícipes, com a finalidade de desenvolver um conjunto articulado de ações que permita alocação de recursos humanos, técnicos e materiais para promoção das atividades relativas aos programas de proteção coordenados pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, quais sejam: Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, instituído pelo Decreto nº 6.231, de 11 de outubro de 2007; Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas, instituído pela Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1.999; e Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, instituído pelo Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007. Sem aporte de recursos. VIGÊNCIA: 05 de setembro 2011 a 31 de dezembro de 2012, sendo que será prorrogado por mais dois anos automaticamente, a partir da assinatura, caso não haja manifestação para seu término. ASSINATURA: 05/09/2011. SIGNATÁRIOS: Maria do Rosário Nunes, CPF: 489.893.710-15, Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Maria Alice Nascimento Souza, CPF 087.619.309-20, Diretora Geral da Polícia Rodoviária Federal.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00191/2006. Nº Processo: 00008000171200662. Conventes: Concedente: SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS, Unidade Gestora: 200016, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, CNPJ nº 40.799.652/0001-52. Interviente: RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 08.241.739/0001-05. Objeto: Prorrogação de "ofício" do prazo de vigência do Convênio 191/2006 - CGPT, até o dia 29/12/2011 para execução do objeto.. Vigência: 21/12/2006 a 29/12/2011. Data de Assinatura: 31/08/2011. Assina: Pelo PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRESID.DA REPUBLICA / RAMAIS DE CASTRO SILVEIRA - Secretário-Executivo da Secretaria de Direitos Humanos.

(SICONV - 04/10/2011)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

Processo nº. 00008.000776/2010-30. Espécie: Termo de Cooperação nº 011/2010 - SNPDH, celebrado entre a União, por meio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, CNPJ nº 05.478.625/0001-87, e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, CNPJ nº. 33.663.683/0001-16. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, até 30/04/2012, constante da Cláusula Quarta do Termo de Cooperação original. Data da Assinatura: 30/06/2011. Ramiás de Castro Silveira, CPF nº. 819.470.030-20, Secretário-Executivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Aloísio Teixeira, CPF nº. 385.691.087-53, Reitor.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2

Processo nº 00005.001242/2010-51. Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 749158/2010 - SGPDH, celebrado entre a União, por meio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, CNPJ nº 05.478.625/0001-87, e a Agência Livre para Informação, Cidadania e Educação, CNPJ 07.187.987/0001-44, denominada Conveniente. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio original, bem como suplementar recursos no valor de R\$ 200.000,00, Programa de Trabalho 14422140188030001, PTRES 021337, Elemento de Despesa 335041, Nota de Empenho 2011NE800138. O prazo de vigência fica prorrogado até 27/07/2012 e mais 60 (sessenta) dias exclusivamente para a apresentação da prestação de contas final. Data de Assinatura: 25/07/2011. Concedente: Ramiás de Castro Silveira, CPF nº 819.470.030-20, Secretário-Executivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Conveniente: Rosina Duarte de Duarte, CPF: 210.546.650-87, Coordenadora-Geral.

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2011 - UASG 110101**

Nº Processo: 00300000245201113. Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades do Gabinete da Vice-Presidência da República e do Palácio Jaburu Total de Itens Licitados: 00098. Edital: 05/10/2011, de 09h30 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Anexo-b Palácio do Planalto Sala 114 Térreo Zona Cívico Administrativa - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2011 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/10/2011 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

HELEN GONCALVES DIAS
Pregoeira
Substituta

(SIDEAC - 04/10/2011) 110101-00001-2011NE000005

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto de Segurança EBC/COORD-CM/Nº 0046/2011. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Felipe Gonçalves Silva - ME. Objeto: prestar serviços de elaboração de projeto de segurança para a sede da EBC na cidade de Brasília/DF, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Edifício Super Center Venâncio 2000, Bloco B-50/60, 1º Subsolo. Fundamento Legal: inciso I, do art. 62, do Regulamento Simplificado para Contratação de Serviços e Aquisições de Bens da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.505, de 2008, c/c o inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993. Valor total fixo e irredutível: R\$ 16.000,00. Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 04.122.1032.2272.0001 (Gestão e Administração do Programa). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2011NE002118. Emissão: 24/08/2011. Valor: R\$ 16.000,00. Vigência: início em 03/10/2011 e término em 02/01/2012. Assinatura: 03/10/2011. Processo nº 1462/2011.